



BOLETIM DE SERVIÇO

09/11/2020

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor <i>Pro-tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Gilberto Vicente de Oliveira
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Maricléia Lopes Prim
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Daniel Mazon da Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Letícia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafaela Taisa Menin
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Marco Antonio Torrez Rojas
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luciane Pires de Oliveira

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Elder Comin Perraro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Roselée Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Antonio Luiz Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Daniela Sbizera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rosemery Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
Vilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Xanxerê
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Marcelo André Toso



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 09/11/2020
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3574, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 71/2020 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Canoinhas para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria Pedagógica - FG1;

a) Titular: LÍVIA FERREIRA DIAS;

b) Período de férias no SIAPE: 02/12/2020 a 22/12/2020 e 04/01/2021 a 08/01/2021;

c) Substituto/Cargo efetivo: JULIETE ALVES DOS SANTOS LINKOWSKI, Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: 02/12/2020 a 22/12/2020 e 04/01/2021 a 08/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3575, de 6 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação e justificativas constantes no MEMO CPAD 02/20020 enviado em 05 de novembro de 2020 pelo Presidente da Comissão Sindicante Disciplinar, referente ao processo nº 23292.020262/2019-43;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Disciplinar designada para atuar no processo nº 23292.020262/2019-43 pela Portaria nº 1819, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço de 31 de maio de 2019, que teve seu prazo prorrogado pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2072 de 28 de junho de 2019, sendo sua comissão reconduzida por meio da Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2342 de 18 de julho de 2019, que foi prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2728 de 16 de agosto de 2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) nº 3053, de 17 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) nº 3343, de 15 de outubro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 3567, de 8 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 4065, de 20 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 434 de 30 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 990 de 3 de março de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1334 de 31 de março de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1848 de 20 de maio de 2020 todas desta Reitoria, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2509 de 22 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3000 de 11 de setembro de 2020 e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3302 de 9 de outubro de 2020 devendo a Comissão ultimar os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, mantendo-se os seus membros.

Art.2º Mantenham-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3576, de 6 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - CRISTIANO SARDA DA CONCEICAO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2031750, lotado no Câmpus São José, em face do serviço apurado no período de 10/06/2013 a 08/06/2018, concedendo 26 dias no período de 09/11/2020 a 04/12/2020. Processo no. 23292.033287/2020-87.

II - ANA CLAUDIA VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1958625, lotada no Câmpus Lages, em face do serviço apurado no período de 25/07/2012 a 26/07/2017, concedendo 30 dias no período de 30/11/2020 a 29/12/2020. Processo no. 23292.031351/2020-76.

III - JULIANA VARELA GERALDO, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1763129, lotada no Câmpus Garopaba, em face do serviço apurado no período de 04/02/2015 a 02/02/2020, concedendo 24 dias no período de 07/12/2020 a 30/12/2020. Processo no. 23292.030745/2020-45.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3577, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 111/2020 - DG-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3391 de 20 de outubro de 2020, que designou servidor do Câmpus Canoinhas para substituir a respectiva titular no período de férias;

Onde se lê: “d) Substituto/cargo efetivo: RENEU CESAR ZIGER / Assistente em Administração;
Período da Substituição: de 24/10/20 a 31/10/20”;

Leia-se: “d) Substituto/cargo efetivo: RENEU CESAR ZIGER / Assistente em Administração;
Período da Substituição: de 24/10/20 a 02/11/20”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3578, de 6 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I – LENIR TEREZINHA ZANUZZO, matrícula SIAPE nº 2618720, lotada no Câmpus Garopaba, sendo o período de licença de 01/11/2020 a 28/02/2021, e o de prorrogação de 01/03/2021 a 29/04/2021. Processo nº 23292.034310/2020-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3579, de 6 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - MAURO LORENÇATTO, SIAPE nº 2047538, lotado no Câmpus Garopaba, fazendo jus, o requerente, a partir de 29/10/2020, ao percentual de 75%, pela conclusão do curso de Pós-graduação, stricto sensu, Doutorado em Educação na UFSC. Processo nº 23292.034268/2020-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3580, de 6 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - EDINEI COLLI, SIAPE nº 1302619, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, com carga horária apresentada de 250 horas e saldo de 70 horas, devendo progredir para o nível EIV, a partir de 01/10/2020. Processo nº 23292.034143/2020-61.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3581, de 6 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor TIAGO FÁVERO, matrícula SIAPE nº 1768912, ocupante do cargo de Docente, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 31/12/2019, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.027592/2020-10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3582, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o atestado médico de 03/11/2020;

Considerando a licença para tratamento de saúde no período de 03/11/2020 a 01/01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARILU DUTRA, matrícula SIAPE 0277729, lotada no Câmpus São José, agendadas para o período de 31/12/2020 a 09/01/2021, devendo ser reagendadas para o período de 02/01/2021 a 11/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3583, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 114/2020 - DG-SLO,
Considerando que o servidor relacionado está com férias agendadas durante período de atividades letivas referentes ao semestre 2020.2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do servidor KLEBER FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1666711, lotado no Câmpus São Lourenço do Oeste, agendadas para o período de 02/12/2020 a 03/01/2021, devendo ser reagendadas para o período de 14/12/2020 a 15/01/2021.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria do(a) Reitor(a) nº 3552 de 4 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3584, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - COENGE-FLN;

Considerando os períodos de férias agendados de 03/11/2020 a 06/11/2020 e de 07/11/2020 a 17/11/2020 do servidor GILSINEI DA SILVA;

Considerando a conclusão do processo técnico licitatório da reforma dos Laboratórios de Química e Biologia para atender prazos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 04/11/2020 e 08/11/2020, as férias do servidor GILSINEI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2038453, lotado no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o restante do primeiro período de 09/12/2020 a 11/12/2020 e o restante do segundo período de 14/12/2020 a 23/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3585, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 610 de 07 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 1312 de 27 de março de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1847 de 20 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2510 de 22 de julho de 2020 e reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 3032 de 16 de setembro de 2020 para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.004295/2020-81, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 2º Mantenham-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3586, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2020 - CCD-FLN;

Considerando o período de férias agendado de 03/11/2020 a 20/11/2020 da servidora ALINE SOUZA DA SILVA,

Considerando a demanda de atividades da Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 04/11/2020, as férias da servidora ALINE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1789095, lotada no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o restante a partir de 16/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3587, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1898, de 10 de junho de 2019, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1898, de 10 de junho de 2019, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2639, de 9 de agosto de 2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) nº 3311, de 10 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 3833 de 10 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 554 de 6 de fevereiro de 2020, e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1335 de 31 de março de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1849 de 20 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2511 de 22 de julho de 2020 e reconduzida Portaria do(a) Reitor(a) N° 3033 de 16 de setembro de 2020 para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.020430/2019-66, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Mantenham-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3588, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 507 de 04 de fevereiro de 2020, e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1317 de 27 de março de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1850 de 20 de maio de 2020 e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2512 de 22 de julho de 2020 e reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3034 de 16 de setembro de 2020 para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.039074/2019-11, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 2º Mantenham-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3589, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a necessidade de concluir os trabalhos da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria do Reitor nº 506 de 04 de fevereiro de 2020, e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1318 de 27 de março de 2020, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1851 de 20 de maio de 2020, e prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2513 de 22 de julho de 2020 e reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3035 de 16 de setembro de 2020 para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº 23292.055366/2019-22, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 2º Mantenham-se os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3590, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 11.091, de 12/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores TAE abaixo relacionados, lotados na Reitoria/CERFEAD:

- I - ALINE PACHECO PRIMAO, SIAPE: 1781277; Data de Progressão: 20/10/2020; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 7, para padrão de vencimento 8;
- II - DEBORA CRISTINA BESEN, SIAPE: 1280848; Data de Progressão: 15/10/2020; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 1, para padrão de vencimento 2;
- III - FLAVIA CANDIDO NOGUEIRA MERINI, SIAPE: 2287406; Data de Progressão: 13/10/2020; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 3, para padrão de vencimento 4;
- IV - MARCUS VINICIUS VIEIRA, SIAPE: 1658650; Data de Progressão: 3/10/2020; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 8, para padrão de vencimento 9;
- V - MELISSA DE SOUZA LIPINSKI, SIAPE: 1410249; Data de Progressão: 26/10/2020; Nível de classificação E; de padrão de vencimento 1, para padrão de vencimento 2;
- VI - TIAGO SOUZA GARCIA, SIAPE: 1635556; Data de Progressão: 22/10/2020; Nível de classificação D; de padrão de vencimento 4, para padrão de vencimento 5;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3591, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.032160/2020-58;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3426 de 21 de outubro de 2020, que concede Incentivo à Qualificação à servidora JOSIANE LIMA DOS SANTOS:

Onde se lê:

"a partir de 16/10/2020"

Leia-se:

"a partir de 24/09/2020"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3592, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ERIC COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3160628, ocupante do cargo de Docente, lotado no Câmpus Caçador, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 28/06/2020, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.020021/2020-48.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3593, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 29/2014/CONSUP de 08/04/2016 e o Parecer Técnico sobre o Relatório Descritivo para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MAIARA LAIS MARCON, matrícula SIAPE nº 1278201, ocupante do cargo de Docente, lotada no Câmpus São Carlos, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, fazendo jus ao recebimento a partir de 15/01/2020, data em que cumpriu os requisitos. Processo nº 23292.004287/2020-06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3594, de 9 de novembro de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.034555/2020-92;

Considerando a Medida Provisória 2.174-28 de 24/08/2001;

Considerando-se a revogação da Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020, pela Instrução Normativa nº 109, de 29/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno à jornada de trabalho regular de 40 horas semanais à servidora DANIELA MARCON DE SOUSA, matrícula SIAPE 1896540, lotada no Câmpus Lages, a partir da data de publicação da portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 155, de 5 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando correio eletrônico da presidente da comissão eleitoral enviado à assessoria da direção-geral do Câmpus Gaspar;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor OSNI CRISTIANO REISCH da comissão eleitoral composta pela portaria 136/2020 – DG/GAS para elaboração de edital e encaminhamento do processo democrático de escolha dos Cargos de Coordenação do Câmpus Gaspar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 156, de 6 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 44/2020 – DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o inciso I, do art. 153 e inciso I do art. 88 do Regulamento Didático-pedagógico, cancelar, a partir desta data, as matrículas dos alunos do Câmpus Gaspar, conforme inciso a seguir:

I – Curso FIC EAD - Promotor de Vendas:

- a) 202022700364 ANGELA MARIA DA SILVA;
- b) 202022700493 CRISTIANO DUTRA;
- c) 202022700450 DIORDNIS DOS SANTOS RAUPP;
- d) 202022700540 EVELIN DA ROSA APOLINARIO;
- e) 202022700412 FABRICIO DA CRUZ BORGES;
- f) 202022700448 GUSTAVO DE LIZ AMARANTE;
- g) 202022700413 MAICON JAKSON DA SILVA;
- h) 202022700494 MILENA DE ANDRADE FRONZA;
- i) 202022700447 PAULO ROBERTO CORREA FARIA;
- j) 202022700828 AMANDA DOS SANTOS CARDOZO;
- k) 202022700718 ANDRESSA MARIA FURLANI ANDERLE;
- l) 202022700720 CARLOS ANDRE DA SILVA NUNES;
- m) 202022700721 CARLOS EDUARDO BELARMINO DE MORAIS;
- n) 202022700822 FRANCIELI PERON;
- o) 202022700834 LILIAN MARINHO VENTURA;
- p) 202022700748 MARIA EMILIA FERREIRA XISTO;
- q) 202022700619 ROSIANE FERNANDA MACHADO;
- r) 202022700525 SUELEN FRONCHACK DOS SANTOS;
- s) 202022701039 CLAYTON PEREIRA;
- t) 202022701045 FELIPE FRANCISCO MACHADO;
- u) 202022701457 ANDERSON ALVINO DE SOUZA;
- v) 202022701403 JOSE CARLOS ROQUE DOS SANTOS;
- w) 202022701055 MARCELO CELA ZOLET;
- x) 202022701535 PAULO CESAR CERTAIN TAVARES;
- y) 202022702213 RAFAEL DOS SANTOS.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 115, de 5 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 23292.033000/2020-76,

Art. 1º Nomear os (a) servidores (a) abaixo relacionados para comporem o Comitê de Pesquisa do IFSC - Câmpus Chapecó:

CLEDER FONTANA - SIAPE: 1558710;
DANIEL ANTONIO KAPPER FABRICIO - SIAPE: 1238210;
PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA - SIAPE: 1800144;
RAFAEL SILVA PIPPI - SIAPE: 1561330;
RENATO LUIS BERGAMO - SIAPE: 1556418.

Art. 2º A vigência desta portaria será por tempo indeterminado a contar do dia 03 de novembro de 2020.

Art. 3º A carga horária destinada para as atividades deste comitê será de até 01 hora semanal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 158, de 24 de outubro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 116, de 6 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando portaria Nº 89 de 11/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria para a servidora abaixo relacionada:

Onde se lê:

“CARISE ELISANE SCHMIDT; SIAPE nº 1754556; De: D 402 para D 403; Data da progressão:”

Leia-se:

“CARISE ELISANE SCHMIDT; SIAPE nº 1754556; De: D 402 para D 403; Data da progressão:”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 117, de 6 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 79/2020 - DG-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 92 de 22 de setembro de 2020 que designou a Comissão de Recepção dos Calouros 2020.2 do IFSC Câmpus Chapecó:

Onde se lê:

“CARISE SCHMIDT (DOCENTE).”

Leia-se:

“CARISE ELISANE SCHMIDT (DOCENTE).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 118, de 6 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - DIREPE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder o adicional de Periculosidade para o servidor abaixo relacionado, em conformidade com a Portaria nº 2680 de 21/09/2016, expedida pela reitoria do IFSC e Orientação Normativa 04/2017 publicada no DOU de 23/02/2017, nos requisitos de concessão no período de OUTUBRO 2020:

HERON EDUARDO DE LIMA ÁVILA; SIAPE: 1008472; Lab. Acionamentos Elétricos, Lab. Instalações Elétricas; Periculosidade 10%; Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 128, de 5 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico SIPAC nº 23292.034356/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

I- EDSON MARINO VIEIRA; SIAPE: 1896109; Data da Progressão: 01/11/2020, de D 6 para D 7.

II- ISABELLA FORTE TERNUS; SIAPE: 1895968, Data da Progressão: 24/10/2020, de D 6 para D 7.

III- LUCAS DE SOUZA RANAKOVSKI; SIAPE: 2302237, Data da Progressão: 04/10/2020, de D 3 para D 4.

IV- MARISILVIA DOS SANTOS; SIAPE: 2305524; Data da Progressão: 15/10/2020, de E 3 para E 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 106, de 6 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor nº 2358, de 10 de julho de 2020;
Considerando a Portaria do Reitor nº 2814 de 27 de agosto de 2020;
Considerando a Portaria do Reitor nº 3048 de 17 de setembro de 2020;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 125/2020 - DG-GPB, de 6 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba nº 42 de 25 de maio de 2020, que trata da Comissão para Análise dos Planos Semestrais de Atividades Docentes (PSADs) e dos Relatórios Semestrais de Atividades Docentes (RSADs) do Câmpus Garopaba, para retirar a servidora LUANA DE GUSMÃO SILVEIRA e incluir os servidores RODRIGO BALBINOT REIS e JULIO CEZAR BRAGAGLIA como membros da comissão.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão: PRISCILLA DE OLIVEIRA (articuladora);
- II - Coordenador do Curso Técnico Integrado em Administração: BRUNO ALBERTO PERUCHI;
- III - Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática: LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO;
- IV - Coordenadora do Curso Técnico Concomitante em Biotecnologia: TELMA PIRES PACHECO AMORIM;
- V - Coordenador do Curso Técnico Concomitante em Controle Ambiental: JULIO CEZAR BRAGAGLIA;
- VI - Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo: JULIANI BRIGNOL WALOTEK;
- VII - Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Hospedagem: CRISTINE FERREIRA COSTA;
- VIII - Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental: JULIANO DA CUNHA GOMES;
- IX - Coordenadora de Extensão: TATIANE MELISSA SCOZ;
- X - Coordenador de Pesquisa e Inovação: RODRIGO BALBINOT REIS.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2020.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 107, de 6 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 126/2020 - DG-GPB, de 6 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO CARGNIN FERREIRA para atuar como representante do IFSC Câmpus Garopaba no Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de Garopaba.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de 1 hora semanal.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 31/12/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 108, de 9 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do estudante MARCELO DE ALMEIDA CABRAL, aluno do Curso Técnico em Guia de Turismo do Câmpus Garopaba, natural de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial de 1 dia no Câmpus Garopaba;

Art. 2º Suspender as aulas no dia de hoje, 09/11/2020, sendo que sua reposição será comunicada posteriormente;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 190, de 6 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.034770/2020-10;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado: (TAE):

I. NOME: ANDREA CASSIA SCHNEIDER, SIAPE: 1778477; Data de Progressão: 19/10/2020; De: D 407; Para: D 408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 191, de 6 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 16 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de Heteroidentificação referente ao procedimento de aferição da condição declarada por candidatos inscritos para as vagas reservados para negros (pretos e pardos) nos editais de ingresso do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, em cumprimento à Instrução Normativa nº 16 de 29 de julho de 2020.

TITULARES

- I - ANDERSON AMORIM BALDOINO - SIAPE 2206250 (Presidente)
- II - JANETE GODOI - SIAPE 1577659
- III - KELY CRISTINA ZIMMERMANN - SIAPE 1578582
- IV - SILVIA DOMINGOS - SIAPE 2289389
- V - JOÃO HENRIQUE MEIRELES (Discente)

SUPLENTE

- I - VANDRE STEIN - SIAPE 1646058
- II - LUCIANA DA CRUZ MORAES MAGARAO ALVES - SIAPE 3007753

Art. 2º Esta portaria tornar sem efeito as Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 184 de 04 de novembro e 188 de 05 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 4º Esta portaria possui validade até 30 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 192, de 6 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 16 de 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão Recursal de Validação de Heteroidentificação referente ao procedimento de aferição da condição declarada por candidatos inscritos para as vagas reservados para negros (pretos e pardos), nos editais de ingresso do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, em cumprimento à Instrução Normativa nº 16 de 29 de julho de 2020.

I - MARISTELLA LETICIA SELLI - SIAPE 1141539;
II - GISLAINE DE SOUZA PEREIRA - SIAPE 2641504;
III - JOSE ROBERTO MACHADO - SIAPE 2135824.

Art. 2º Esta portaria tornar sem efeito as Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 185 de 04 de novembro e 189 de 05 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 4º Esta portaria possui validade até 30 de abril de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 109, de 6 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2020 - CCTMEC-RAU;

Considerando a Orientação Normativa nº 04, publicada no D.O.U. em 23 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei 8.112/1990;

Considerando a Instrução Normativa nº 28, publicada no D.O.U. em 26 de março de 2020, do Ministério da Economia;

Considerando orientações da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme e-mail de 22 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor que trabalhou presencialmente no Câmpus Jaraguá do Sul - Rau no mês de SETEMBRO de 2020, conforme relacionado abaixo:

I – DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTE DA ÁREA DE MECÂNICA:

NOME DO SERVIDOR; SIAPE; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

CARLOS ROBERTO ALEXANDRE - SIAPE 2249749 - Laboratório de Manutenção/Mecânica - Insalubridade - 20% - 01 dia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUÍS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 110, de 6 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2020 - COPI-RAU;
Considerando o Edital 24/2020/PROPPI;

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Comitê Técnico do Câmpus, que será responsável por analisar e classificar os projetos de pesquisa submetidos ao Edital 24/2020/PROPPI.

Art. 2º Designar os servidores GIL MAGNO PORTAL CHAGAS, JEAN SENISE PIMENTA e RODRIGO TRENTINI PREUSS para compor o Comitê técnico.

Art. 3º O período de trabalho deste comitê será do dia 20/11/2020 até 27/11/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUÍS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 194, de 6 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos nº 19/2020 - CAELL-JLE e nº 37/2020 - DAE-JLE;
Considerando a Orientação Normativa nº 04, publicada no D.O.U. em 23 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, disciplinados pelos artigos 68 a 70 da Lei 8.112/1990,
Considerando a Instrução Normativa nº 28, publicada no D.O.U. em 26 de março de 2020, do Ministério da Economia,
Considerando orientação da Diretoria de Gestão de Pessoas e solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas em 22/09/2020, de que os dias em que o servidor atuar no Câmpus devem ser considerados para pagamento do adicional de periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores que trabalharam presencialmente no Câmpus no mês de OUTUBRO de 2020, conforme relacionado abaixo:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DA ÁREA DE MECÂNICA E ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

- ADRIANO ALBINO MACHADO; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 02/10/2020 (4h30min), 09/10/2020 (4h02min), 16/10/2020 (4h05min), 30/10/2020 (04h10min).

- LUDGÉRIO PEREIRA NETO; Laboratório de Fabricação; Insalubridade; 20%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 08/10/2020 (4h40min), 14/10/2020 (4h35min), 22/10/2020 (4h03min), 28/09/2020 (04h15min).

- MÁRCIO ROBERTO NUNES; Laboratórios de Metrologia e Termofluidos; Insalubridade; 20%

Dias e carga horária trabalhada em exposição, Lab. Metrologia: 05/10/2020 (4h30min), 19/10/2020 (04h30min)

Dias e carga horária trabalhada em exposição, Lab. Termofluidos: 26/10/2020 (04h25min)

II – DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DOCENTES DA ÁREA DE MECÂNICA E ELÉTRICA:

NOME DO SERVIDOR; LOCAL DE TRABALHO; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL.

- ANDRÉ BONETTO TRINDADE; Laboratório de Automação; Periculosidade; 10%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 21/10/2020 (4h); 28/10/2020 (2h30min).

- CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI

a) Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 27/10/2020 (4h); 28/10/2020 (4h).

b) Sala 08 Bloco 4 (sala dos professores):

Dias e carga horária trabalhada sem exposição: 06,07,13,14,20,21/10/2020 (7h/dia).

- JOICE LUIZ JERÔNIMO; Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 15/10/2020 (30min), 16/10/2020 (1h50min), 22/10/2020 (2h30min), 29/10/2020 (1h30min), 30/10/2020 (30min)

- MICHAEL KLUG; Laboratório de Robótica; Periculosidade; 10%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 06/10/2020 (4h), 08/10/2020 (3h15min), 14/10/2020 (4h), 19/10/2020 (3h30min), 26/10/2020 (2h30min), 26/10/2020 (2h30min).

Art. 2º Conceder ao servidor RODRIGO CORAL, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº 5008549-6520154047201.

a) Laboratório de Robótica

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 13/10/2020 (3h10min), 20/10/2020 (3h30min), 27/10/2020 (5h30min).

Art. 3º Conceder ao servidor JANDERSON DUARTE, sub judice, o adicional de periculosidade, de acordo com a Ação nº. 500.1676-78.2017.4.04.7201.

a) Laboratório de Máquinas Elétricas; Periculosidade; 10%.

Dias e carga horária trabalhada em exposição: 05/10/2020 (20min)

b) Sala 08 Bloco 4 (sala dos professores):

Dias e carga horária trabalhada sem exposição: 26,29,30/10/2020 (6h/dia)

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DAYANE CLOCK LUIZ

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 103, de 8 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2020 – DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores do Câmpus Palhoça Bilíngue, abaixo elencados, para compor a Comissão de Ingresso 2021/1º, que desenvolverá suas atividades durante o semestre 2020/2º:

- I – ALINE MIGUEL DA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2085675;
- II – CARMEM CRISTINA BECK, matrícula SIAPE nº 1570277;
- III – DANIEL HENRIQUE SCANDOLARA, matrícula SIAPE nº 2061555;
- IV – DANIELA ALMEIDA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 228138;
- V – DANIELLI VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2058925;
- VI – FABRÍCIO MÄHLER RAMOS, matrícula SIAPE nº 2302433;
- VII - SILVANA NICOLOSO, matrícula SIAPE nº 1529561;
- VIII - SIMONE GONCALVES DE LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2457277;
- IX - TATIANE FOLCHINI DOS REIS, matrícula SIAPE nº 3003044; e
- X - THAIANA PEREIRA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 2291859.

Art. 2º A carga horária semanal é de 01 (uma) hora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 104, de 8 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2020 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Acessibilidade Educacional - NAED, do Câmpus Palhoça Bilíngue, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

- I – IVANI CRISTINA VOOS, matrícula SIAPE nº 1152544 (Coordenadora);
- II – ARIANE NOEREMBERG GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2079758;
- III – SILVANA NICOLOSO, matrícula SIAPE nº 1529561;
- IV – JANAI DE ABREU PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1815615; e
- V - MAIKA PIRES MILEZZI, matrícula SIAPE nº 3162270.

Art. 2º Ao NAED compete:

- I- Estimular políticas de inclusão, por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, na região de abrangência do Câmpus;
- II- Implementar políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos discentes com necessidades específicas;
- III- Estimular a cultura da inclusão na comunidade acadêmica, de modo que o discente, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos técnicos e também valores sociais consistentes, que o levem a atuar na sociedade de forma consciente e comprometida;
- IV- Promover a educação para o exercício da cidadania, a convivência, a aceitação da diferença, a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas;
- V- Elaborar, em conjunto com as coordenadorias das áreas e docentes, programas de atendimento aos discentes com necessidades específicas do Câmpus, bem como auxiliar os docentes a adequarem suas aulas conforme programa definido.

Art. 3º O Núcleo desenvolverá suas atividades durante o semestre 2020/2º.

Art. 4º O Coordenador deverá apresentar relatório semestral de atividades realizadas.

Art. 5º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 2º desta portaria, os membros do NAED terão 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.



Art. 6º Compete ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 2º.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 105, de 8 de novembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 39/2020 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor JEFFINER KERLLAN DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 1610168, a função de Articulador da área de Estágios no Câmpus Palhoça Bilíngue, pelo período de 09/11/2020 a 08/11/2021 com a carga horária semanal de 6 (seis) horas, sem percepção de FG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BAR

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 182, de 6 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos nº 12/2020 - CCTEME-LGS e nº 13/2020 - CCTEME-LGS,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando a Portaria da Reitora Nº 1178, de 16 de março de 2020,

Considerando a Portaria da Reitora Nº 1211, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados referente ao período de Outubro de 2020:

2043934 – ARITON ARALDI – Laboratório de Ajustagem - 20% de Insalubridade - 40 h/DE;

2161321 – MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA – Laboratório de Ajustagem – 20% Insalubridade - 30 h/Flexibilizado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 183, de 6 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 56/2020 - CCSTPQU-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula do discente do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos relacionado a seguir, conforme Art. 153, item III, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP (Resolução nº 20/2018), conforme segue:

III - por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento, ou não apresentar o TCC, conforme o prazo estipulado neste documento.

LUCAS KLEINSCHMIDT (MAT. 1710041579)

Art. 2º Autorizar o cancelamento da matrícula da discente do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos relacionada abaixo, conforme Art. 147, § 4º, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP (Resolução nº 20/2018), combinado com o Art. 153, item III, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP (Resolução nº 20/2018), conforme já mencionado e detalhado acima.

No que tange ao Art. 147, § 4º, tem-se que:

§ 4º O período máximo total de trancamento será de quatro períodos letivos consecutivos ou não.

NAYARA KRISTINA BARBOSA CIRILO (MAT. 201910004385)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 162, de 5 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando 52/2020 - DEPE-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Heteroidentificação, referente ao procedimento de aferição da condição declarada pelos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), vinculado ao Ingresso Semestre 2020-2:

MARIELLE DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2189311;
GREICE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2030788;
MARIA LEDA COSTA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1560995;
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1619421;
SILVIA MARIA GOMES, matrícula SIAPE nº 2097234.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 27 de Novembro de 2020.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 163, de 5 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico nº 22/2020 - CAT-SJE;

Considerando a Chamada Interna 002/2020 do Cerfead para receber apoio para a oferta de unidades curriculares por meio de atividades não presenciais;

Considerando a necessidade de registro de carga horária docente no PSAD;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da servidora MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA CASTRO, SIAPE 2292477, na capacitação através da Chamada Interna 002/2020 do Cerfead para receber apoio para a oferta de unidades curriculares por meio de atividades não presenciais.

Art. 2º A carga horária destinada a capacitação será de 3h semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade durante o semestre de 2020/2.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 164, de 5 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico nº 22/2020 - CAT-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA CASTRO, SIAPE 2292477, para a produção de unidades curriculares na modalidade ead - Curso FIC de Desenvolvedor de Aplicativos Android por meio da programação em blocos.

Art. 2º A carga horária destinada para desempenhar a atividade será de 4h semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade durante o semestre de 2020/2.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 165, de 9 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa 109 de 29/10/2020;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 219/2020 - DAM - SJE, de 05/11/2020;

Considerando, ainda, que o servidor trabalhou presencialmente no Câmpus São José nos dias 22, 27 e 29/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade para o servidor técnico administrativo relacionado abaixo referente aos dias trabalhados presencialmente no Câmpus São José no mês de outubro/2020:

Departamento de Administração - Coordenadoria de Multimeios

WASHINGTON LUIZ GOES RABELO; Reprografia, Insalubridade, 20%, 40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 85, de 7 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 285/2020 - DG-SCA, do dia 06 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Banca de Heteroidentificação, referente ao procedimento de aferição da condição declarada pelos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), vinculado a candidatos inscritos para as vagas nos editais do IFSC Câmpus São Carlos:

TITULARES

- 1- EZEQUIEL BORGES MELO, SIAPE N° 2412362;
- 2- ISRAEL DA SILVA MOTA, SIAPE N° 1115662;
- 3- EDMILSON SOUZA BARRETO, SIAPE N° 2411487;
- 4- GABRIELA CORREA DA SILVA, SIAPE N° 1145034;
- 5- MARLUSE CASTRO MACIEL, SIAPE N° 1154262;

SUPLENTE

- 6- CELSO BERGMAIER, SIAPE N° 1784930;
- 7- FELIPE JOSÉ SCHMIDT, SIAPE N° 2409785;

Art. 2º Os componentes poderão alocar uma hora semanal para desenvolvimento relacionada a esta banca.

Art. 3º Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 86, de 7 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso I, do Art. 153 e inciso I do Art. 88 do Regulamento Didático-pedagógico,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula da discente do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, abaixo relacionada. Em conformidade com o inciso I, do Art. 153 e inciso I do Art. 88 do Regulamento Didático-pedagógico, devido à evasão.

Discente - Matrícula

GABRIELA TAILINE CONSALTER - matrícula nº 201920807672.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 54, de 9 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 24/2020 - DEPE-SLO,
Considerando art. 4, inciso II da Instrução Normativa N° 20, de 01 de SETEMBRO de 2020 que adaptou o Art. 88 da Resolução CONSUP N° 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC, para o semestre 2020.2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes estudantes:

Curso Técnico em Informática para Internet

201911901994 - BRUNO DE MACEDO SANAGIOTTO

201911902277 - JOAO PEDRO CONFORTIN DUTRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSSI

DANIEL FERNANDO CAROSSI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 55, de 9 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico No 26/2020 - DEPE-SLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão responsável pela elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso: Qualificação Profissional em Assistente de Qualidade Integrado ao Ensino Médio – PROEJA.

- I) KLEBER FERREIRA DA SILVA, Docente, matrícula SIAPE nº1666711 – (Coordenador);
- II) JOÃO EDUARDO LINHARES, Docente, matrícula SIAPE nº 3160148;
- III) DAIANE DE FATIMA WAGNER KUNZLER, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1194178;
- IV) GIOVAN SEHN FERRAZ, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3207729.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 (duas) horas.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 05/11/2020 a 31/07/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 56, de 9 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2020 - DEPE-SLO,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, em favor da servidora MARIENE PERES MORONA, matrícula SIAPE nº 2410597, CPF 039.250.519-37, os encargos das atividades da Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Administração do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, referente ao período de 03/02/2020 à 16/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSSİ

DANIEL FERNANDO CAROSSİ
Autenticado Digitalmente